



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.185

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.000,00	
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ	
	9	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	7.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	11	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	28.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ	
	1	01.031.0001.1001.0000	ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	2	01.031.0001.1002.0000	ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	5	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05


Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí - PI, 03 de outubro de 2022


KELSIMAR DE ABREU SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL